

ALBERTO PASQUALINI – REFAP S.A.
EMPRESA DO SISTEMA PETROBRAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 3/2001 – REFAP, DE 4 DE MAIO DE 2001

O Diretor-Presidente da Alberto Pasqualini – REFAP S.A., empresa do sistema PETROBRAS, torna pública a **retificação** do requisito referente ao cargo de Operador, descrito no subitem 2.2.5 do Edital n.º 2/2001 – REFAP, de 2 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial de 3 de maio de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

2.2.5 Operador I

REQUISITO: Certificado de curso técnico em Eletrônica, Mecânica, Eletrotécnica, Mecatrônica, Eletromecânica, Química, Instrumentação e/ou Automação Industrial.

HILDO FRANCISCO HENZ
Diretor-Presidente da Alberto Pasqualini – REFAP S.A.